CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO - SÃO PAULO

Serviço Público Federal

INSTRUÇÕES SOBRE O REGISTRO PROFISSIONAL

Prezado(a) Senhor(a),

Com o objetivo de agilizar o trâmite de sua "**Solicitação de Inscrição Profissional**" no âmbito deste Regional, solicitamos que leia e dê especial atenção e cumprimento ao que segue:

1. A sua Inscrição Profissional pode ocorrer a qualquer momento que houver uma expectativa de ingressar na profissão. Não existe nenhum prazo determinado para que se faça tal pedido junto ao CRTR 5ª Região/SP, desde que não esteja atuando na área. Entretanto, quando o fizer, no **ato da sua solicitação de Inscrição Profissional** será devida a cobrança da **Taxa de Inscrição**.

2. Para realização da Inscrição Profissional é necessário realizar o **pré-cadastro**. Todo o procedimento será feito exclusivamente através dos Serviços Online: https://crtrsp.org.br/inscricao-profissional/

3. Informamos que a partir da data de pagamento da Taxa de Inscrição, o CRTR-SP tem um **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis** para concluir o processo de Inscrição Profissional, desde que a documentação exigida esteja em ordem. Para acompanhar o andamento da sua solicitação acesse o Serviços OnLine, na área de Consulta: https://crtrsp.implanta.net.br/servicosonline/PrecadastroPreCadastroConsulta/AcessoPadrao/

4. **Enquanto tramita o Processo de Inscrição, o(a) requerente está ciente de que não poderá exercer a profissão. A inobservância poderá ser entendida como exercício ilegal da profissão.**

5. **Em caso de pendência de documentos e/ou taxa de inscrição não quitada, informamos que o não atendimento aos pré-requisitos para conclusão de seu processo de inscrição, no prazo de 60 dias, implicará automaticamente no cancelamento da sua solicitação.**

6. Mesmo que o profissional deixe de retirar a Cédula de Identidade Profissional, será devida a cobrança de Anuidades futuras acumuladas enquanto o seu Registro permanecer Ativo. Sua responsabilidade pelos débitos de Anuidades somente cessará quando houver o seu pedido formal de Baixa do Registro Profissional.

7. As Anuidades acumuladas e não pagas, levarão o profissional à condição de inadimplente, com provável inclusão em cadastros restritivos de crédito **(SPC/SERASA) E REGISTRO DE PROTESTO EM CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**, sem prejuízo da inscrição em Dívda Ativa da União e posterior cobrança judicial por meio de Ação de Execução Fiscal."

Finalizando, na expectativa do fiel cumprimento dessas orientações, o CRTR 5ª Região/SP lhe deseja sucesso e prosperidade na sua vida profissional.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que tenho conhecimento do teor deste documento e estou **CIENTE** de que é de **minha total responsabilidade dar cumprimento às orientações desse Órgão**, principalmente quanto à obrigação de pagar as Anuidades devidas ao CRTR 5ª Região/SP (integral ou proporcional, se for o caso) e arcar com as demais obrigações advindas da concessão do meu Registro Profissional, que somente cessarão quando houver minha solicitação formal de Baixa do referido Registro.

_____, _____/_____/_____

CIDADE DIA MÊS ANO

_____

Assinatura do(a) Requerente